

Lei Municipal N.º 7540/2009 de 22 de dezembro de 2009.

**“REVOGA LEI MUNICIPAL N.º
6716/2007; DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**VITOR ANTONIO PLETSCH, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO
MUNICIPAL DE NOVA PRATA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal nº 6716/2007, de 18 de dezembro de 2007, que autorizou a doação de um terreno no Berçário Industrial para a Empresa Industrial e Comercial Carbonera Ltda.

Art. 2.º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em
22 de dezembro de 2009.

Vitor Antonio Pletsch
Prefeito Municipal